

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 042/2022

AUTORIA: Vereadora Cleide Batista Werner
Vereador Rodinei Marcos Matiazzo

Senhor Presidente:

Cleide Batista Werner e Rodinei Marcos Matiazzo, ambos vereadores pelo PSB, com assento nesta casa de Leis, veem com o devido respeito e na forma regimental, REQUERER de Vossa Excelência, envio de ofício ao Senhor Prefeito Municipal, INDICANDO que seja disponibilizado um local adequado de descanso para os profissionais de enfermagem, motoristas, médicos e demais profissionais que compõe a equipe de plantão na unidade de saúde da sede do município.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente Indicação, com base na Portaria nº 2048 de 05 de novembro de 2002, o ministério da saúde estabelece diretrizes sobre os plantões de atendimentos de urgência e emergência.

Boa Ventura de São Roque, em 28 de março de 2022.



Cleide Batista Werner
Vereadora

Rodinei Marcos Matiazzo
Vereador